

**EDITAL PARA SELEÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIIC/URI**

**Comunicação de Abertura de Inscrição para o Edital Interno de Seleção de Bolsista PIIC/URI**

O coordenador do curso de Educação Física Bacharelado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Campus São Luiz Gonzaga, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários para Iniciação Esportiva e Natação, com período de vigência da bolsa de 1 (um) ano a contar da data de contratação.

**1. Apresentação**

O processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica concede 01(uma) bolsa para 20 (vinte) horas semanais, no período definido no corpo deste edital, para acadêmicos do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Campus São Luiz Gonzaga.

**2. Objetivos**

**2.1 Geral**

* Contribuir para a integração entre ensino, pesquisa e extensão.
* Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
* Contribuir para a redução do tempo médio de titulação na pós-graduação.

**2.2 Específicos**

* Proporcionar ao bolsista/aluno voluntário, através da orientação de um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e tecnológicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo e científico, permitindo o confronto direto com os problemas de pesquisa.
* Desenvolver no bolsista/aluno voluntário uma cultura relacionada à pesquisa.
* Aumentar o envolvimento discente na produção científica da URI.
* Qualificar alunos para a pós-graduação.
* Possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista na pós-graduação.

**2.3 Em relação ao professor responsável:**

- Coordenar e dar suporte para o trabalho do bolsista;

- Organizar junto com o bolsista o planejamento das atividades;

- Estimular a integração entre a teoria, prática, pesquisa e extensão.

**2.4 Em relação ao Bolsista/Aluno**

* Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar rendimento acadêmico satisfatório.
* Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, para o PIBIC.
* Comprovar a disponibilidade de 20 horas semanais, para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.
* Possuir perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista/Aluno voluntário.
* Não possuir qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro para iniciação científica e tecnológica ou extensão.
* Não estar pendente junto à PROPEPG.

**3. Compromissos do Bolsista/Aluno**

1. Participar, no início da vigência da bolsa/trabalho voluntário, do seminário de capacitação realizado pelo Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CIAP.
2. Elaborar, após 06 (seis) meses de bolsa/trabalho voluntário, o Relatório Parcial, para projetos que serão renovados no próximo Edital.
3. Elaborar, no último mês de vigência da bolsa/ trabalho voluntário, o Relatório Final\*.
4. Comprometer-se em cumprir as exigências relativas a este Edital, durante o período de vigência da bolsa/trabalho voluntário e na apresentação de seu trabalho no Seminário Institucional de Iniciação Científica da URI.
5. Executar com assiduidade e dedicação o seu Plano de Trabalho, perfazendo 20 horas semanais de atividades para bolsistas ou 12 horas semanais para alunos voluntários.
6. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista/aluno voluntário, informando a fonte de financiamento.
7. Manter sigilo sobre as informações e dados gerados no desenvolvimento do projeto, sob pena de exclusão do mesmo.

OBS: O não cumprimento destes compromissos implica no imediato corte da bolsa/ trabalho voluntário.

\* O Relatório Parcial e o Final devem seguir, todos os itens, conforme modelo de Relatório que consta na página da Reitoria, não ultrapassando vinte (20) páginas.

**4. Do Projeto**

 O Bolsista/Aluno selecionado deverá executar o projeto de pesquisa intitulado “Efeito Subagudo do Exercicio *HIIT, MIIT* sobre o Estresse Oxidativo e Lipemia Pós-Prandial em Mulheres Pós Menopáusicas Submetidas à Refeição Hiperlipídica”.

**5. Do Processo de Seleção**

Para o processo de seleção será realizada uma prova escrita com peso 7 (cinco), com conteúdo estabelecido neste edital e entrevista com o Professor responsável com peso 3 (cinco).

**5.1 Da Entrevista**

A entrevista será realizada de forma individual, pelo professor responsável e mais um professor do curso de Educação Física da URI – São Luiz Gonzaga e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos com horário agendado.

**5.2 Da Prova escrita**

A prova escrita será de caráter individual e sem consulta, o acadêmico terá 2 (duas) horas para a realização da prova, não podendo sair da sala com menos de 30 (trinta) minutos de realização da mesma. A prova deve ser respondida com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Será vedada qualquer forma de consulta ou utilização de equipamentos eletrônicos, sendo esses, celulares, notebooks ou outros.

O conteúdo a ser estudado está listado abaixo:

* Métodos Intervalados e Contínuos de Treinamento;
* Lipemia pós-prandial e exercício.
* Estresse Oxidativo e Exercício.

**5.3 Dos Prazos**

**5.3.1 Das Inscrições**

As inscrições devem ser realizadas gratuitamente no setor da Coordenação do Curso de Educação Física da URI– São Luiz Gonzaga no período entre 12 e 13 de julho de 2018.

**5.3.2 Das provas e entrevista**

A prova escrita será realizada no dia 16 de julho na Sala 1 do Prédio da Educação Física às 14h. A entrevista será realizada no dia 16 de abril na sala da Coordenação, conforme agendamento de horário.

**6. Calendário do Processo**

|  |  |
| --- | --- |
| **Período/2017** | **Etapa** |
| 11/julho | Publicação do Edital |
| 12 a 13/julho | Período de Inscrições  |
| 16/julho | Prova Escrita |
| 16/julho | Entrevista |
| 17/julho | Divulgação dos resultados |

 São Luiz Gonzaga 11 de julho de 2018

**Bruno Costa Teixeira**

Coordenador do Curso de Educação Física

URI campus São Luiz Gonzaga